

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 458, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de novembro de 2021.

1 Às quatorze horas de doze de novembro de dois mil e vinte e um, na Sede do Crea-MS, 2 na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclydes de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 272, 3 nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do 4 Crea-MS, em sua quadringentésima quinquagésima oitava (458a) Sessão Ordinária, 5 convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA 6 ABREU DE MELLO. I - Verificação do quórum. Presentes os(as) Senhores(as) 7 Conselheiros(as) Regionais: ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ADSON MARTINS DA 8 SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ 9 VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, 10 11 ELOI PANACHUKI, FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE 12 LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER 13 LUCIANO MAIER, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA 14 ROSA VARGAS, JOSE ANTONIO MAIOR BONO, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, LUIZ 15 CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLAVIO 16 DELGADO, MARCIO FALCHI VIEIRA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MARCOS 17 ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS 18 19 HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO 20 DE SOUSA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR 21 EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA 22 RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. A Senhora Presidente da Mesa Diretora dos 23 Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou a verificação do 24 quórum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária 25 n. 458. II - Execução do Hino Nacional. III - Execução do Hino do Estado de 26 Mato Grosso do Sul. Não houve. IV - Discussão e Aprovação da Ata da Sessão 27 Plenária Ordinária n. 457 de 29/10/2021. A Senhora Presidente da Mesa Diretora 28 dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, colocou a Ata da 29 Sessão Plenária Ordinária n. 457 de 29/10/2021, em regime de discussão, submeteu a 30 votação e o Plenário em sua maioria decidiu aprovar a Ata acima citada, enviada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

31 previamente aos Senhores (a) Conselheiros(a) por meio eletrônico. Abstenção: VINÍCIUS 32 DE OLIVEIRA RIBEIRO. V- Leitura de Extrato de correspondências recebidas e 33 expedidas. Não houve destaques. VI - Comunicados. a) - Exposição: a.1 Do 34 Presidente. a.1.1 Homenagens. Pelo dia do Engenheiro Eletricista, 23 de novembro, a 35 indicação pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica foi o MARCOS 36 ANTONIO LEITE DAS VIRGENS - Possui graduação em Engenharia Elétrica pela 37 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1996). Atualmente é perito oficial forense -38 perito criminal na Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul. Tem experiência na área 39 Ciências Forense, atuando principalmente nos seguintes temas: perícia oficial, 40 engenharia, planejamento e gestão, infraestrutura. Consultor para as regras de negócios 41 do sistema Levantamento da Situação Escolar - Sistema via Internet que formará banco 42 de dados com a situação de infraestrutura das unidades escolar de todo o Brasil. 43 Consultor e projetista em engenharia elétrica buscando soluções aos clientes de diversos segmentos no dimensionamento de cargas, análise de fluxo de carga, elaboração de 44 45 projetos de linhas de transmissão, redes de distribuição de energia e instalações 46 elétricas. Outro homenageado indicado pela Câmara, foi o Engenheiro Eletricista MAURO 47 CONTI PEREIRA – É formado em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia 48 Industrial, de São Bernardo do Campo em 1984, com mestrado em Eng. Elétrica pelo 49 Georgia Institute of Technology de Atlanta, EUA em 1986, Especialista em Análise de 50 Sistemas pela UFMS 1998, Doutor em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da USP 51 em 2006. Foi conselheiro do CREA-MS por 9 anos, tendo sido por 8 anos coordenador ou 52 adjunto da CEAP - comissão de educação e atribuições profissionais, e membro do comitê 53 assessor do INEP, elaborador do ENADE 2014 da área de Engenharia de Controle e 54 Automação. Participou de dezenas de projetos científicos e é autor de dezenas de artigos 55 e algumas patentes, tendo ganho o 1º prêmio de inovação tecnológica Werner Von 56 Siemens em 2005. Trabalhou como projetista dos protótipos de celular digital nos EUA e 57 Canada em 1988/1989 na BNR/Nortel. Foi gerente de informática da Coca-Cola MS de 58 1989 a 1998. Foi professor da UCDB de 1996 a 2019, onde criou os cursos de Engenharia 59 Mecatrônica, Mecânica e Elétrica, e os coordenou de 2003 a 2015. Foi professor visitante 60 da Western Michigan University em 2015/2016, e é professor do IFMS desde 2010, onde 61 atualmente é o coordenador do curso de Engenharia Elétrica. Pelo Dia do Tecnólogo, 24 62 de novembro, a indicação pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura 63 foi profissional FAUSTO TEOBALDO RUAS que é Tecnólogo da Construção Civil e 64 Edificações pelo CESUP - Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

65 cursou Tecnologia da Construção Civil - Obras Hidráulicas pela FATEC - Faculdade de 66 Tecnologia de São Paulo - UNESP São Paulo, fez o Curso de Tubulações Hidráulicas 67 Prediais e Industriais no Centro Paulista de Desenho Técnico - CEPADE São Paulo, fez o 68 curso Técnico em Edificações no Instituto Americano de Lins - São Paulo. Tem 45 anos 69 de experiência em gerenciamento e execução de projetos, fiscalização e execução de 70 obras na área de saneamento, instalações prediais e na construção civil. Tem as 71 seguintes habilidades específicas: 1 - Elaboração e interpretação de projetos e desenhos 72 técnicos em ambiente AutoCAD, em todas as áreas da construção civil, saneamento 73 água/esgoto, topografia e mecânica. 2 - Planejamento, execução e fiscalização de obras 74 civis e correlatas. 3 - Coordenação de equipes de instalações, operações e reparos de 75 obras. 4 - Realização de levantamentos quantitativos e de materiais, vistorias e 76 pareceres técnicos. 5 - Elaboração de projetos nas áreas de saneamento água/esgoto, 77 hidráulico-sanitários prediais, drenagem de águas pluviais e de prevenção e combate a 78 incêndio e pânico (em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do 79 Estado do Mato Grosso do Sul). Entre as suas experiências autônomas tem destaque: no CREA-MS na elaboração dos projetos hidráulico sanitários, drenagem de águas pluviais, 80 81 sistema de combate a incêndio e pânico e licenciamento ambiental. Recebeu homenagem 82 do Crea-MS em junho de 2008, pelos serviços meritórios como autor dos projetos 83 hidráulicos-sanitários, licenciamento ambiental e de combate a incêndio do novo edifício 84 sede do Conselho. Pelo dia do Tecnólogo, 24 de novembro, a indicação feita pela Câmara 85 Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica é o profissional ISRAEL DA SILVA, que é 86 Tecnólogo em Sistemas de Telefonia, formado pelo antigo CESUP. 87 SINTAE-MS nas Gestões: 1998 à 2004 e de 2017 à 2020 e em âmbito Nacional como 88 Diretor Financeiro da Federação Nacional dos Tecnólogos-FNT - Gestão: 2016 à 2020. No 89 Crea-MS, exerceu os Cargos de : Diretor 2º Secretário no período: 1997 a 1999; 90 Conselheiro Suplente do Crea-MS - Gestão: 1995 à 1997; é Funcionário do Crea-MS 91 desde de março de 2004, onde exerce atualmente os Cargos de: Analista Técnico do 92 Departamento de Assesorias Técnicas-DAT; Analista Técnico da Câmara Especializada de 93 Engenharia Elétrica e Mecânica; Asessor Técnico da Comissão do Mérito, Comissão do 94 Meio Ambiente e Sustentabilidade, Comissão Acessibilidade e Mobilidade Urbana e, 95 Membro da Comissão de Proteção de Dados. exerceu os Cargos de: Supervisor do Setor 96 de Instrução de Processo-SIP do DAT na Gestão do então Presidente Eng. Agrônomo 97 Dirson Arthur Freitag; Ouvidor na Gestão do então Presidente Eng. Civil Jary de Carvalho 98 e Castro; Gerente de Atendimento e Assessor Técnico do Gabinete da Presidência na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

99 Gestão do então Presidente Eng. Civil Amarildo Miranda Melo; Assessor Técnico da GEAC-Gerência de Apoio ao Colegiado, Assessorando a Comissão de Educação e Atribuição 100 101 Profissional-CEAP, Comissão de Legislação Profissional-CLP e o Grupo de Trabalho GT 102 Crea-JR-MS. Na iniciativa privada, trabalhou como Técnico em Eletrônica, nas seguintes 103 Empresas do Ramo de Informática, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações: Racimec 104 Informática Brasileira S/A - Setembro de 1988 à Julho 1991; TV Morena Ltda - de Abril 105 1991 à Março 1992; na Enservice Ltda - de Abril de 1992 à Maio1995; na Shalom Ltda -106 de Fevereiro 1997 à Fevereiro de 2003. Pelo dia do Engenheiro de Segurança do 107 Trabalho, 27 de novembro, a indicação feita pela Câmara Especializada de Engenharia de 108 Segurança do Trabalho foi o profissional ELIZEU JOSÉ SCARIOT, que é Engenheiro 109 Mecânico pela Universidade de Caxias do Sul e Engenheiro de Segurança do Trabalho 110 pela FUNDACENTRO. Tem Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia do Gás Natural, pela 111 UNIDERP. Atua como Perito Judicial em laudos de insalubridade, periculosidade e 112 aposentadoria especial. Sócio Fundador da ABEMEC/MS e Conselheiro do CREA/MS no 113 período de 2005 a 2008. Presidente da ASMEST da Associação Sul-mato-grossense 114 Engenharia Segurança do Trabalho, gestões 2008/2012. Conselheiro pela ASMEST de 115 2012 a 2021. É Sócio proprietário da SETRA Engenharia Ltda. Pelo dia do Engenheiro de 116 Segurança do Trabalho, 27 de novembro, a indicação pela Câmara Especializada de 117 Engenharia de Segurança do Trabalho foi o profissional ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 118 é Engenheiro Civil – UNIDERP, Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho – 119 UNIDERP. Sócio proprietário na LRJ Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho LTDA, 120 desde 2006. Docente na matéria "Resgate em Espaço Confinado e Altura para Bombeiro 121 Civil" - desde 2016 no Centro de Treinamento e Capacitação Fênix. Docente no curso de 122 Pós-graduação em Enfermagem na matéria Aulas práticas de salvamento e resgate de 123 vítimas em locais remotos, desde 2017, na Faculdade Novo Oeste. Consultor em 124 Segurança do Trabalho, na Simasul Siderurgia Ltda, desde 2019. Conselheiro Fiscal 125 Titular na ANDEST – Associação Nacional de Docentes em Engenheira de Segurança do 126 Trabalho. Presidente da ASMEST - Associação Sul-Matogrossense de Engenharia de 127 Segurança do Trabalho. Coordenador da Câmara de Segurança do Trabalho do CREA -128 MS. Dia do Técnico em Segurança do Trabalho: 27 de novembro, a indicação pela 129 Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho é o profissional PAULO 130 CESAR DOS SANTOS BARROS que é Técnico em Segurança do Trabalho Engenheiro de 131 Produção com ênfase em Administração e Engenheiro de Segurança do Trabalho, 132 Docente no Instituto Paulo Freire e EDUNE; Instrutor de Treinamentos, palestras e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

133 documentos específicos para várias Empresas em Mato Grosso do Sul. Contratado por 134 Empresa terceirizada com 320 funcionários na área da Saúde com contrato da SESAU, 135 cuidando com afinco da documentação; Instrutor habilitado NR 35, capacitado e com 136 proficiência; Experiência em documentação na área de Segurança do Trabalho. Interesse 137 em desempenhar funções que tenho capacitação e experiência disseminando os 138 conhecimentos e vontade de aprender outras que ainda não tenho formação no intuito de 139 crescer profissionalmente e repassar o conhecimento para o maior número de 140 trabalhadores. Em homenagem ao dia do Técnico em Segurança do Trabalho, 27 de 141 novembro, a indicação pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do 142 Trabalho é o profissional ANTONIO MARCOS KILL que é Técnico em Segurança do 143 Trabalho, com as seguintes habilidades e conhecimento: Implantação e gestão de 144 procedimentos de trabalho em altura no transporte Rodoviário E construção civil; 145 Implantação e gestão de cursos de operação segura em maquinas e equipamentos; 146 Treinamentos de Integração de segurança e Meio Ambiente à novos Colaboradores e 147 Terceirizados; Conhecimento com PGRSS: Programa de Gerenciamento de Resíduos de 148 Serviços da Saúde; Controle de Geração de Resíduos Industriais; Taxa de Frequência e 149 Gravidade, Índice de Acidente Mensal e anual; Elaboração do PPRA - Programa de 150 Prevenção de Riscos Ambientais. Avaliação qualitativa e quantitativa; Constituição da 151 CIPA; Check list mensal nos Setores/Implantação de sinalização de Segurança; 152 Acompanhamento do PCMSO; Análise de risco no ambiente de trabalho (qualitativa e 153 quantitativa); Realização da SIPAT, Brigada de Emergência; Trabalho em altura; Energia 154 elétrica; Trabalho em espaço confinado; Armazenamento de produtos químicos; 155 Conhecimento das NRs (normas regulamentadoras); Ferramentaria em geral; Materiais 156 elétricos (baixa e alta tensão); Dimensionamento de EPI e EPC; Materiais hidráulicos 157 para encanamento e Medidas em polegadas e milímetros; Ferragens (tubulações em 158 geral); Peças automotivas para automóveis e caminhões (mecânica e elétrica); 159 Regularização NR 13; Aplicação das O.S. ordem de serviço; Treinamentos Operacionais 160 de Indústria. 02 De experiência em Indústria; Reavaliação de PPRA de Agropecuária 161 Plantio, cultivo e colheita da cana para Usimat MT. a.1.2 Comunicados. A Presidente fez 162 uso da palavra, destacou a Eleição de Conselheiro Federal, que aconteceu no dia 11 de 163 novembro, sendo os Conselheiros Domingos Sahib Neto e Vinícius de Oliveira Ribeiro 164 eleitos para representar o Mato Grosso do Sul no Conselho Federal. A Presidente, ainda, 165 relembrou os desafios da eleição virtual, com o atraso de algumas informações, mas 166 comemorou, pois tratava-se de um sonho dos engenheiros a eleição nessa modalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

167 com a participação de 10% dos profissionais aptos. A Presidente parabenizou os 168 Conselheiros eleitos pela eleição, que mesmo em chapa única teve um número 169 considerável de participantes. Ainda no uso da palavra, a Presidente compartilhou as 170 ações da Presidência para os meses de setembro, outubro e Novembro. No dia 20 de 171 setembro a Presidente participou de uma Reunião virtual com a ABD - Associação 172 Brasileira de Designers de Interiores - Daiana Capucci e Walter Bittar (Confea). A 173 Reunião teve como pauta a possibilidade de aceitar o registro de Designers de Interiores 174 no Sistema Crea/Confea, como já acontece em alguns estados. No dia 21 de setembro 175 houve agenda no Município de Maracaju e Ponta Porã; Reuniões com profissionais, 176 visitamos às sedes da Agraer nos municípios. Reunião com prefeito de Maracaju José 177 Marcos Calderan para oferecer a possibilidade de firmar convênios com o município e 178 tratar de demais demandas. No dia 22 de setembro tivemos a Participação no evento 179 virtual promovido pelo Crea-DF - Aprimora + Tempo e Clima: Os impactos dos recursos hídricos e na economia do centro-oeste. Recepção do Gerente de Projetos da Sanesul, 180 181 Thiago Pereira para plantio de uma muda de ipê na sede do Crea-MS. Nos dias 23 e 24 182 de setembro houve a Participação na 4º Reunião do Colégio de Presidentes do Centro-183 Oeste - (MT, GO, DF e MS). No dia 27 de setembro às 14h tivemos a Reunião virtual com 184 o Crea-RJ para tratativas com relação ao convênio sobre a cedência do sistema eCrea. 185 No dia 28 de setembro houve a participação na abertura oficial do plantio da soja safra 186 2021/2022, promovido pela Aprosoja/MS, juntamente com o Canal do Boi, a Semagro e 187 a Famasul, o evento ocorreu através do Youtube. No dia 30 de setembro e 1º de outubro 188 houve a agenda no município de Dourados: Reunião com o Prefeito Alan Guedes e 189 secretário de obras, visita ao Campus da UEMS, onde fomos recebidos pelo reitor 190 professor Laércio, visita à estrutura da UFGD e reunião com a diretoria e professores da 191 UNIGRAN, e reuniões com professores e profissionais na Inspetoria. Nos dias 6, 7 e 8 de 192 outubro tivemos a participação na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes em 193 Salvador-BA. Nos dias 14 e 15 de outubro houve agenda nos municípios de Água Clara, 194 Paranaíba e Três Lagoas: Reunião com a Prefeita de Agua Clara, Gerolina da Silva Alves 195 e posteriormente reunião com alguns profissionais na Sede da Agraer. Reunião com o 196 Prefeito do município de Três Lagoas, Ângelo Guerreiro e também com o Secretário de 197 Infraestrutura do Município. Participação de um workshop promovido pelo Sebrae e visita 198 à Inspetoria de Três Lagoas. No dia 15 de outubro, já em Paranaíba, participamos de 199 uma reunião com o Prefeito Maycol Queiroz e Secretários Municipais. No período da 200 tarde, estivemos reunidos com os profissionais do município e visitamos a inspetoria para



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

201 verificar a rotina e a infraestrutura. No dia 18 de outubro houve a participação na 202 Cerimônia de inauguração do Centro de Inovação em Educação Profissional Senac Hub 203 Academy. No dia 19 de outubro tivemos a participação no evento virtual promovido pelo 204 Crea-DF em parceria com o Confea: O futuro energético do Brasil: Energia com 205 Sustentabilidade. No dia 20 de outubro tivemos a participação no evento: Alvará 206 imediato - Semadur - auditório do Crea-MS. No dia 21 de outubro houve a participação 207 no Evento da Mútua Nacional realizado no Plenário do Crea-MS. No dia 26 de outubro 208 teve a participação no Workshop: Planejamento Estratégico - 2021 / 2024, na Sede da 209 Mútua, em Brasília - DF. Realizamos o envio de ofícios para o governador do Estado, 210 prefeito de Campo Grande e respectivos secretários de saúdes, parabenizando-os pelo 211 trabalho de imunização da população do MS, conforme sugestão realizada em última 212 Sessão Plenária, conforme sugestão do Conselheiro Prof. Denilson de Oliveira. Para o 213 mês de Novembro, a Presidente confirmou sua participação na 5ª Reunião Ordinária do 214 Colégio de Presidentes do Centro-Oeste, em Goiânia-GO, realizada entre os dias 3 e 5 de 215 novembro. No dia 8 de novembro, às 16h houve a participação na abertura do Connect 216 Crea - Preenchimento de ART - Assistência Técnica. No dia 9 de novembro às 15h a 217 Presidente participou da Reunião na Agehab com a Diretora-presidente Maria do Carmo 218 Avesani Lopez. a.2 Da Diretoria. O 1º Vice-presidente do Crea-MS, Engenheiro 219 Agrônomo Elói Panachuki, fez uso da palavra para parabenizar aos homenageados pelo 220 trabalho exemplar executado em nosso estado. Parabenizou também o ex- Conselheiro 221 Mauro Conti Pereira, que atuou de forma brilhante durante 9 anos como Conselheiro do 222 Conselho e que recebeu nesta Sessão Plenária uma homenagem mais que merecida. 223 Ainda no uso da Palavra, o Diretor Elói expressou seu contentamento com os 224 Conselheiros eleitos, Domingos Sahib Neto e Vinícius de Oliveira Ribeiro, e desejou uma 225 carreira exemplar junto a federação. O Diretor Mário Basso também fez uso da palavra e 226 parabenizou aos homenageados, em especial ao Homenageado Elizeu pelo trabalho 227 desempenhado. O Diretor Mário Basso, ainda no uso da palavra, parabenizou a 228 Presidente Vânia pela condução da Eleição Virtual que, apresar dos atrasos no 229 recebimento das senhas, ocorreu de forma excelente. O Diretor também parabenizou os 230 Conselheiros Federais eleitos e desejou sucesso nessa nova jornada. O Diretor informou 231 sua participação no CDEN (Colégio de Entidades Nacionais), em Brasília, à convite da 232 Coordenação do CDEN, onde o principal assunto discutido foi a alteração da Lei nº 233 5.194/66. Trata-se de um processo que já está no Congresso para alterar alguns pontos, 234 sendo o mais importante é a federação dos Conselheiros federais, passando de 18 para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

235 27, sendo que cada estado teria o seu representante Conselheiro Federal, e a Rosa dos 236 ventos passaria por cada Crea. O 1º Diretor Administrativo, Engenheiro Agrônomo Adson 237 Martins da Silva, pediu a palavra para parabenizar a todos os homenageados em nome 238 do ex-Conselheiro Mauro Conti, com quem atuou como Conselheiro durante alguns anos. 239 O Diretor também parabenizou aos Conselheiros Federais Eleitos e se colocou à 240 disposição para qualquer situação que os conselheiros precisarem. O Diretor, ainda no uso da palavra, parabenizou a Presidente e o Gerente do Departamento de Assessoria 242 Técnica, Jason Benites, pelo 11º Conect que foi um sucesso e solicitou que sejam 243 realizados outros nessa mesma direção: preenchimento de ART. O Diretor Prof. 244 Reginaldo Ribeiro de Souza fez uso da palavra para parabenizar aos homenageados e aos 245 Conselheiros Federais eleitos. O Diretor ainda no uso da palavra fez menção à sua 246 participação na CNCE - Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética, como 247 Coordenador Adjunto da Comissão de Ética, que tratou de alguns assuntos importantes 248 como a atualização e revisão da Resolução n. 1004/2003 e da Decisão Normativa n. 249 94/2012, sendo o objetivo da revisão é a redução expressiva dos prazos de tramitação e 250 análise dos processos de ética. O Diretor ainda informou que foi apresentado Proposta na 251 CNCE para a criação de um Sistema integrado de Processos Éticos, com um Banco de 252 Dados de todos os Processos Éticos de todos os Creas. O Diretor Nelisson Ferreira Correa 253 fez uso da palavra e parabenizou aos homenageados e aos Conselheiros Federais 254 eleitos. a.3 Da Diretoria Regional da Mútua. Não houve. a.4. De Conselheiros -255 (ausências justificadas e outros). Ausências Justificadas: Paula Pinheiro Padovese 256 e Rafael Bianchi. Ausências Injustificadas: Uender Da Costa Faria e Ganem Jean 257 Tebcharani. O Conselheiro Ahmad Hassan Gebara fez uso da palavra e parabenizou a 258 todos os homenageados e aos Conselheiros Federais eleitos. O Conselheiro Denilson de 259 Oliveira Guilherme fez uso da palavra e parabenizou os Conselheiros Federais pela 260 eleição e a Funcionária Rosângela pelo aniversário. O Conselheiro Marcos Antônio Camacho fez uso da palavra para parabenizar aos homenageados em nome do 262 Profissional Mauro Conti. Parabenizou também aos Conselheiros Federais eleitos. O 263 Conselheiro Jorge Vargas fez uso da palavra para parabenizar aos homenageados, em especial ao Mauro Conti, com quem atuou como Conselheiro por alguns anos. 264 265 Parabenizou também ao ANALISTA Israel da Silva pela homenagem recebida. O 266 Conselheiro ainda expôs sobre a reunião que aconteceu entre a ABEMEC, Ministério do 267 Trabalho e a Vigilância Sanitária Municipal e Estadual que possuem grande interesse em 268 fazer uma parceria com o Crea/MS. Ainda no uso da palavra, o Conselheiro Jorge Vargas

241

261



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

269

270

271

272

273

274

275

276277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

parabenizou os conselheiros federais eleitos e desejou sucesso nessa nova fase profissional. A Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Carlos Eduardo Bittencourt, que cumprimentou a todos os conselheiros e parabenizou aos homenageados, conselheiros federais eleitos e a todos os profissionais que participaram da 1ª Eleição online realizada pelo Sistema Confea/Crea. Ainda no uso da palavra, o Conselheiros Carlos Eduardo agradecer aos funcionários Marcelo Jeconias, Janine Paula e Maria Hilda pelo esforço empenhado para que esta eleição tivesse o máximo de transparência no processo Eleitoral. A Presidente concedeu a palavra à Conselheira Adriana dos Santos Damião, que cumprimentou a todos os presentes na Sessão Plenária e parabenizou aos homenageados e aos Conselheiros Federais eleitos, destacou ainda a importância de ter um representante no Confea nesse período de mudança de legislação. A presidente concedeu a palavra à Conselheira Maria da Glória, que parabenizou aos Conselheiros Domingos Sahib e Vinícius Ribeiro pela eleição federal, bem como aos homenageados pelo dia de sua profissão. A Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Willian Zimi, que parabenizou os homenageados do dia, em especial ao Mauro Conti e Marcos das Virgens que compartilharam de trabalho juntos na Câmara Especializada. Ainda no uso da palavra, o Conselheiro Willian Zimi parabenizou aos novos Conselheiros Federais e solicitou aos eleitos que possam se empenhar na busca pela preservação das atribuições que competem somente aos engenheiros, afim de quem a profissão seja resquardada e que sejam estreitados os laços com o poder público e não apenas como reações em processos jurídicos. A Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros Federais eleitos, sendo o primeiro a tomar a palavra foi o Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro, que agradeceu pelo apoio recebido na preparação para a eleição realizada pela primeira fez online, sendo recebido de forma calorosa em todos os locais que fizeram campanha. O Conselheiro, ainda, assumiu o compromisso de levar ao Confea todas as situações ouvidas durante a Campanha, sendo solicitações de profissionais das mais diversas áreas que acreditam no trabalho que pode ser feito junto ao Conselho Federal. Ainda, no uso da palavra, o Conselheiro Vinicius parabenizou aos homenageados, em nome do Profissional Mauro Conti, com quem teve o privilégio de trabalhar alguns anos. A Presidente agradeceu ao professor Vinícius pelas palavras e concedeu a palavra ao Conselheiro Federal Eleito Domingos Sahib Neto que agradeceu à presidente Vânia pela condução no processo eleitoral, bem como à Comissão Eleitoral Regional que conduziu a eleição de forma excelente. O Conselheiro, ainda, parabenizou aos profissionais homenageados e deixou claro que o trabalho que será feito no Confea será um compilado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

303 de todas as demandas recebidas no regional e solicita aos profissionais que continuem a 304 trazer as dificuldades enfrentadas no dia a dia para que sejam revistas todas em busca 305 de uma melhoria para todos. Na conclusão de suas palavras, o Conselheiro Domingos 306 agradeceu a todos os colegas e se disse não ter palavras para expressar o sentimento do 307 momento, tão somente espera corresponder à expectativa de todos. Para encerrar, o 308 conselheiro agradeceu ao Aroldo Figueiró (in memoriam), Dirson Freitag e Beth Cox; VII 309 - Ordem do dia. a) Relato de Processos. VII - Ordem do dia. a) Relato de 310 Processos. a.2 de Conselheiros. MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração a alínea 311 "a" art. 6º da Lei n. 5.194, de 1966. "Art. 6º- Exerce ilegalmente a profissão de 312 engenheiro ou engenheiro agrônomo: A) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou 313 prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei 314 e que não possua registro nos Conselhos Regionais." CONSELHEIRO CLAUDIO 315 RENATO PADIM BARBOSA. 1 - Processo: I2018/110737-0. Autuado: CLAUDIO 316 CARRAPEIRO TRIGO. Relato: Ante todo o exposto considerando que a situação foi 317 regularizada posteriormente à lavratura do AI com o registro da ART n 1320200038702 318 sugerimos manter a aplicação da multa prevista na alínea D do art 73 da Lei n 5194 de 319 1966 em grau mínimo. CONSELHEIRO DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME. 320 Aprovado. 2 - Processo: I2020/179050-0. Autuado: MARILZA YOSHIKO FUGISAWA. 321 Relato: Ante o exposto somos pela procedência do AI nI20201790500 e consequente 322 aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art 73 da Lei n 5194 de 1966 323 infração alínea A do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau mínimo. CONSELHEIRA 324 MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI. Aprovado. 3 - Processo: I2021/081658-3. 325 Autuado: AGROPECUARIA LUPERSUL LTDA. Relato: Ante o exposto confirmando o 326 argumento da autuada da regularização da falta técnica que originou a infração prevista 327 na alínea A do art 6 da Lei 519466 em 13042021 somos pela manutenção da multa 328 imposta conforme penalidade prevista na alínea E do artigo 73 da Lei 519466 em grau 329 mínimo. CONSELHEIRO MARIO BASSO DIAS FILHO. Aprovado. 4 - Processo: 330 I2019/068480-6. Autuado: RICARDO HIDEAKI SAEDA. Relato: Ante o exposto somos 331 pela procedência do AI n I20190684806 e consequente aplicação de multa prevista na 332 penalidade a alínea d do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea a do art 6 da Lei n 333 5194 de 1966 em Grau Mínimo. Aprovado. **5** - Processo: I2019/098512-1. Autuado: DEJACI UMBELINO DIAS. Relato: Ante o exposto somos pelo 334 335 acompanhamento do parecer conclusivo no relato do Conselheiro ADSON MARTINS DA 336 SILVA pela procedência do AI n I20190985121 e consequente aplicação de multa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

337 prevista na penalidade alínea d do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea a do art 338 6 da Lei n 5194 de 1966 em Grau Mínimo. CONSELHEIRO NELISON FERREIRA 339 CORREA. Aprovado. 6 - Processo: I2018/128505-8. Autuado: ADRIANO LOEFF. Relato: 340 Em análise ao processo considerando que a regularização da falta mediante emissão de 341 ART deu-se apenas depois da lavratura da autuação e da notificação formal do autuado 342 somos pela procedência da autuação e pela aplicação de multa em grau mínimo. 343 Aprovado. 7 - Processo: I2018/110335-9. Autuado: LUIS APRIGIO DO NASCIMENTO. 344 Relato: Em análise ao processo considerando que a regularização da falta mediante 345 emissão de ART deu-se somente após a notificação do autuado quanto à autuação somos 346 pela procedência do auto de infração e pela fixação de multa em grau mínimo. Aprovado. 347 8 - Processo: I2018/136770-4. Autuado: JOSÉ LUIZ RIBEIRO. Relato: Em análise ao 348 processo considerando que a regularização da falta mediante emissão de ART deu-se 349 somente após a notificação do autuado quanto à autuação somos pela procedência do 350 auto de infração e pela fixação de multa em grau mínimo. Aprovado. 9 - Processo: 351 I2018/136772-0. Autuado: JOSÉ LUIZ RIBEIRO. Relato: Em análise ao processo 352 considerando que a regularização da falta mediante emissão de ART deu-se somente 353 após a notificação do autuado quanto à autuação somos pela procedência do auto de 354 infração e pela fixação de multa em grau mínimo. Aprovado. 10 - Processo: 355 I2018/129660-2. Autuado: JOSÉ LUIZ RIBEIRO. Relato: Em análise ao processo 356 considerando que a regularização da falta mediante emissão de ART deu-se somente 357 após a notificação do autuado quanto à autuação somos pela procedência do auto de 358 infração e pela fixação de multa em grau mínimo. Aprovado. 11 - Processo: 359 I2019/016906-5. Autuado: KESSLEY REIS LIMA. Relato: Em análise ao processo 360 considerando que não houve regularização da falta e tampouco pagamento da multa 361 somos pela procedência do auto de infração e pela fixação de multa em grau máximo. 362 Aprovado. CONSELHEIRO RICARDO RIVELINO. 12 - Processo: 2014004068. 363 Autuado: ADRIANA CARDOSO DA SILVA FACHIN ALVES Manifesto-me pelo arquivamento 364 do processo. Aprovado. MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração a alínea "e" art. 6º da 365 Lei n. 5.194, de 1966. "..Art. 6º - Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, 366 arquiteto ou engenheiro-agrônomo: e) a firma, organização ou sociedade que, na 367 qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da 368 Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo 369 único do Art. 8º desta Lei.." CONSELHEIRO ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO. 13 -370 Processo: I2019/017878-1 . Autuado: CALDERAN & GIOVANINI LTDA EPP. Relato:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Manter a aplicação da multa prevista no art 73 da Lei n 519466 em grau máximo. 371 372 Aprovado. MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496, de 7 de 373 Dezembro de 1977. "Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras 374 ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia 375 fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART)." CONSELHEIRO **DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME. 14 -** Processo: I2019/016190-0. Autuado: 376 377 JOSE ANTONIO DE ABREU. Relato: Ante o exposto somos pela procedência do AI n 378 I20190161900 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art 379 73 da Lei n 5194 de 1966 infração a alínea A do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau 380 mínimo. Aprovado. CONSELHEIRO MARCELO FLAVIO DELGADO. 15 - Processo: 381 I2019/017674-6. Autuado: SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E 382 PROJETOS LTDA - ME. Relato: De acordo com que consta nos autos verificou que o 383 mesmo atendeu de forma extemporânea o auto de infração sendo assim somos pela 384 procedência do auto de infração em seu grau mínimo. Aprovado. Absteve-se de votar o 385 Conselheiro ADSON MARTINS. CONSELHEIRO MARIO BASSO DIAS FILHO. 16 -386 Processo: I2019/092175-1. Autuado: ARNALDO GALDIOLI PALMIERI. Relato: Ante o 387 exposto somos pelo acompanhamento do parecer conclusivo no relato do Conselheiro 388 JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO pela procedência do AI n I20190921751 e consequente 389 aplicação de multa prevista na penalidade alínea a do art 73 da Lei n 5194 de 1966 390 infração art 1 da Lei n 6496 de 1977 em Grau Mínimo. Aprovado. 17 - Processo: 391 I2019/069852-1. Autuado: ARNALDO GALDIOLI PALMIERI. Relato: Ante o exposto somos 392 pelo acompanhamento do parecer conclusivo no relato do Conselheiro JOAO BOSCO 393 SARUBBI MARIANO pela procedência do AI n I20190698521 e consequente aplicação de 394 multa prevista na penalidade alínea a do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 1 da 395 Lei n 6496 de 1977 em Grau Mínimo. Aprovado. 18 - Processo: I2018/134062-8 396 Autuado: SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME. 397 Relato: Ante todo o exposto considerando que a regularização da situação ocorreu após a 398 lavratura do AI em tela sugerimos manter a aplicação da multa prevista na alínea A do 399 art 73 da Lei n 5194 de 1966 em grau mínimo. Aprovado. MANUTENÇÃO DOS AUTOS: 400 Infração ao art. 58 da Lei n. 5.194, de 1966. "Art. 58 - Se o profissional, firma ou 401 organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra 402 Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro". CONSELHEIRO NELISON FERREIRA 403 CORREA. 19 - Processo: I2018/122426-1. Autuado: V. NOGUEIRA MONTAGEM DE 404 ESTRUTURAS METALICAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS ME. Relato: Em análise ao processo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

405 considerando que à empresa que prestar serviço em jurisdição diversa daquela na qual 406 tem registro incumbe visar seu registro junto ao Crea daguela jurisdição que o art 61 da 407 Lei n 51941966 não a isenta de tal obrigação mas apenas a obriga a manter um 408 profissional responsável pela atividade técnica junto ao local em que a mesma é 409 desenvolvida e que o autuado não regularizou a falta e tampouco pagou a multa somos 410 pela procedência do auto de infração e pela aplicação de multa em grau máximo. 411 Aprovado. MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 59 da Lei n. 5.194, de 1966. "Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e 412 413 empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na 414 forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o 415 competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu 416 CONSELHEIRO MARIO BASSO DIAS FILHO. 20 quadro técnico.". Aprovado. 417 Processo: I2019/069834-3. Autuado: ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA. Relato: Ante o 418 exposto somos pelo cancelamento do AI n I20190698343 e consequente o arquivamento 419 do processo Solicito dar ciência ao autuado. Aprovado. MANUTENÇÃO DOS AUTOS: 420 Infração ao art. 64 da Lei n. 5.194, de 1966. "Art. 64 - Se automaticamente 421 cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o 422 pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2(dois) anos consecutivos sem 423 prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida". CONSELHEIRA MARIA DA 424 GLORIA VIEIRA LORENZZETTI. 21 - Processo: I2020/178150-0. Autuado: GENESE 425 PROJETOS DE INVESTIMENTO. Relato: Em análise ao presente processo tendo em vista 426 que a autuada não executa atividade sujeita à fiscalização deste Conselho não lhe sendo 427 exigível registro sugerimos o arquivamento do Auto de Infração I20201781500 e o 428 cancelamento da multa correspondente. CANCELAMENTO DOS AUTOS: Infração a 429 alínea "a" art. 6º da Lei n. 5.194, de 1966. "Art. 6º- Exerce ilegalmente a profissão 430 de engenheiro ou engenheiro agrônomo: A) a pessoa física ou jurídica que realizar atos 431 ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta 432 Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais.". CONSELHEIRO ANTONIO 433 LUIZ VIEGAS NETO. 22 - Processo: I2019/092217-0. Autuado: MERCADO MISTER 434 JUNIOR LTDA. Relato: Pela nulidade do Auto de Infração n I20190922170 lavrado em 435 20102021 e consequente arquivamento do processo. Aprovado. CONSELHEIRO 436 CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA. 23 - Processo: I2018/110765-6. Autuado: 437 CLAUDIO CARRAPEIRO TRIGO. Relato: Ante todo o exposto tendo em vista a falta de 438 descrição detalhada da atividade técnica que devido à insuficiência de dados impossibilita



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

439 a delimitação do objeto da controvérsia e a plenitude da defesa sugerimos a anulação do 440 AI em análise e o arquivamento do processo. Aprovado. CONSELHEIRO DENILSON DE 441 OLIVEIRA GUILHERME. 24 - Processo: I2019/018800-0. Autuado: ALEXANDRO 442 APARECIDO. Relato: Ante o exposto somos pela nulidade do presente processo e 443 posterior arquivamento do mesmo. Aprovado. CONSELHEIRA MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI. 25 - Processo: I2020/166859-3. Autuado: DIEGO MARCOM DA 444 445 SILVA. Relato: Em análise ao presente processo em vista de que a Autuada comprovou 446 por ocasião da Defesa/Recurso nR20211987853 a regularidade da contratação dos 447 servicos técnicos junto a profissional do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas é nosso 448 parecer que o Processo de Auto de Infração N I20201668593 seja arquivado bem como 449 cancelada a multa correspondente. **26** - Processo: I2018/138058-1 . Autuado: ELMOS 450 BAR MAFFISSONI E MILANI LTDA - ME. Relato: Em análise ao presente processo em 451 vista de que a Autuada comprovou com os documentos exigidos a regularidade da 452 contratação dos serviços técnicos junto a profissional do Sistema Confea/Crea é nosso 453 parecer que o Processo de Auto de Infração I20181380581 seja arquivado bem como 454 cancelada a multa correspondente. Aprovado. CONSELHEIRO MARIO BASSO DIAS 455 FILHO. 27 - Processo: I2019/014802-5 AGOSTINHO BATALINI E OUTRO. Relato: Em 456 análise ao presente processo tendo em vista a regularização da falta mediante emissão 457 de ART antes que o autuado fosse formalmente cientificado da autuação sugerimos o 458 arquivamento do auto de infração e o cancelamento da multa correspondente. Aprovado. 459 28 - Processo: I2018/128814-6. Autuado: EMILIO DOMINGOS GONÇALVES . Relato: Em 460 análise ao presente processo tendo em vista que a atividade que deu causa à autuação 461 projeto para fins de custeio pecuário não foi elaborada pelo autuado, mas sim por 462 profissional habilitado vinculado à Agraer conforme comprova cópia do projeto em 463 questão que antecede a autuação sugerimos seja reconhecida a nulidade do auto de 464 infração e da multa correspondente. Aprovado. CONSELHEIRO NELISON FERREIRA 465 CORREA. 29 - Processo: I2018/052916-6. Autuado: JOSE AUGUSTO XAVIER 466 CARNEIRO. Relato: Em análise ao processo considerando que houve falha na descrição 467 dos fatos no auto de infração já que o valor da cédula descrito no mesmo destoa do real 468 valor da cédula somos pela anulação do auto e infração e pelo cancelamento da multa. 469 Aprovado. 30. Processo: I2018/109331-0. Autuado: WANDERLEYA VIEIRA PAULA. 470 Relato: Em análise ao processo considerando que o projeto foi elaborado por terceiro 471 COOPERATIVA DE TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO não 472 havendo que se falar em exercício ilegal da profissão por parte do autuado sugerimos o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

473 arquivamento do auto de infração e o cancelamento da multa Entretanto solicitamos ao 474 DFI que diligencie para verificar se a citada cooperativa está regularmente inscrita junto 475 ao Crea bem como se a mesma registrou ART para a atividade em questão lavrando-se 476 nova autuação caso se verifique eventual irregularidade. Aprovado. 31 - Processo: 477 I2018/128082-0. Autuado: WALDYR CASTRO PEREIRA. Relato: Em análise ao processo 478 considerando que a atividade autuada foi executada com assistência técnica de 479 profissional vinculado ao CRMV competindo a tal conselho a fiscalização da atuação deste 480 profissional, sugerimos o arquivamento do auto de infração e o cancelamento da multa. 481 32 - Processo: I2019/016482-9. Autuado: EDIR CANDIDO DE SOUZA. Relato: Em 482 análise ao processo considerando que a ART 1320190024745 posteriormente retificada 483 foi registrada antes da notificação do autuado e especificava tratar do projeto relacionado 484 à cédula rural 40052397 somos pelo arquivamento do auto de infração e pelo 485 cancelamento da multa. Aprovada. 33 - Processo: I2018/039484-8. Autuado: EDIVALDO 486 COSTA DE PINHO. Relato: Em análise ao processo considerando que o projeto foi 487 elaborado pela Agraer por meio de profissional devidamente registrado junto ao Crea/MS 488 ainda que o mesmo não tenha providenciado o registro de ART não há como se afirmar 489 que o autuado tenha praticado a atividade técnica que deu causa à autuação de modo 490 que somos pelo arquivamento do auto de infração I20180394848 e pelo cancelamento da 491 multa. Aprovado. CONSELHEIRO RAUL DIAS HAACK. 34 - Processo: I2018/136757-7. 492 Autuado: GABRIEL DEMUNDO DE EMILIO OSCAR. Relato: Seguindo Decisão de Câmara 493 10162021 CEA somos pelo arquivamento do processo, pois o mesmo encontra-se 494 regularizado. Aprovado. CONSELHEIRO RAFAEL ARAUJO BIANCHI. 35 - Processo: 495 I2018/052698-1. Autuado: DARLEI FAUSTINO DA FONSECA. Relato: Observa-se que a 496 Anotação de Responsabilidade Técnica ART fornecida pelo autuado foi registrada em 497 26032018 data anterior a lavratura do Auto de Infração registrada em 12062018 Diante 498 de todo o exposto acima somos pela improcedência do AI n I20180526981 e solicita-se o 499 cancelamento da multa e o arquivamento do processo. Aprovado. CONSELHEIRO 500 REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. 36 - Processo: I2019/093684-8. Autuado: ENIEL 501 RUBENS FERNANDES MEIER. Relato: Ante o exposto somos pela improcedência do AI n 502 I20190936848e consequente arquivamento do processo. Aprovado. CANCELAMENTO 503 DOS AUTOS: Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496, de 7 de Dezembro de 1977. "Art. 504 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de 505 quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia fica sujeito à 506 "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART)". CONSELHEIRO ANTONIO LUIZ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

507 VIEGAS NETO. 37 - Processo: I2019/096028-5. Autuado: PREMOL . Relato: Pela nulidade do Auto de Infração n I20190960285 lavrado em vinte de outubro de 2021 e 508 509 consequente arquivamento do processo. Aprovado. CONSELHEIRA CARINA MARCONDES 510 QUEIROZ. 38 - Processo: I2019/102565-2. Autuado: ALPI ESTRUTURAS META. Relato: 511 Voto pelo arquivamento do presente processo. Aprovado. CONSELHEIRO CLAUDIO 512 RENATO PADIM BARBOSA. 39 - Processo: I2019/063486-8. Autuado: TEC RAMSER 513 ENGENHARIA. Relato: Em análise ao processo tendo em vista que a emissão de ART para 514 a atividade técnica deu-se em data anterior à lavratura do auto, sugerimos o 515 arquivamento do auto de infração e o cancelamento da multa correspondente. Aprovado. 516 40 - Processo: I2019/063366-7. Autuado: CAROLLINI CAMPOS FERREIRA. Relato: Em 517 análise ao processo tendo em vista a regularização da falta mediante emissão de ART 518 registrada antes que a autuada fosse cientificada da autuação sugerimos o arquivamento 519 do processo e o cancelamento da multa correspondente. Aprovado. CONSELHEIRO 520 MARIO BASSO DIAS FILHO. 41 - Processo: I2019/052538-4. Autuado: C S C 521 AGRONOMIA E PROJETOS TECNICOS LTDA. Relato: Ante o exposto somos pelo 522 cancelamento do AI n I20190525384 e consequente o arquivamento do processo Solicito 523 dar ciência ao autuado. Aprovado. CONSELHEIRO NELISON FERREIRA CORREA. 42 -524 Processo: I2018/132764-8. Autuado: FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA ME. Relato: Em 525 análise ao processo considerando que a regularização da falta mediante emissão de ART 526 deu-se antes da lavratura da autuação somos pelo arquivamento do auto de infração e 527 pelo cancelamento da multa. Aprovado. 43 - Processo: I2018/132763-0. Autuado: 528 FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA ME. Relato: Em análise ao processo considerando que 529 a regularização da falta mediante emissão de ART deu-se antes da lavratura da autuação 530 somos pelo arquivamento do auto de infração e pelo cancelamento da multa. Aprovado. 531 44 - Processo: I2018/132761-3. Autuado: FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA ME. 532 Relato: Em análise ao processo considerando que a regularização da falta mediante 533 emissão de ART deu-se antes da lavratura da autuação somos pelo arquivamento do 534 auto de infração e pelo cancelamento da multa. Aprovado. 45 - Processo: 535 I2018/129539-8. Autuado: PLANTESUL PLANEJAMEN NELISON FERREIRA CORREA. 536 Relato: Em análise ao processo considerando que ao tempo da lavratura da autuação já 537 existia ART que contempla a atividade autuada somos pelo arquivamento do auto de 538 infração e pelo cancelamento da multa. Aprovado. CANCELAMENTO DOS AUTOS: 539 Infração ao art. 58 da Lei n. 5.194, de 1966. "Art. 58 - Se o profissional, firma ou 540 organização, registrada em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

541 região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.". CONSELHEIRO CLAUDIO 542 RENATO PADIM BARBOSA. 46 - Processo: I2019/091860-2 . Autuado: IURHY DA 543 SILVA REZENDE. Relato: Em análise ao processo considerando a correção da falta 544 mediante registro do autuado junto ao Conselho e o pagamento da multa sugerimos o 545 arquivamento do auto de infração. Aprovado. a.2.1 Solicitação de Vista. Processo 546 Relatado: I2019/092221-9. Assunto: Infração à Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 547 5.194, de 1966. Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, 548 apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) MARIO BASSO DIAS FILHO: "Ante o 549 exposto somos pelo acompanhamento do parecer conclusivo no relato do Conselheiro 550 ADSON MARTINS DA SILVA pela procedência do AI nI20190922219 e consequente 551 aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art 73 da Lei n 5194 de 1966 552 infração alínea A do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau mínimo.", e o relato do 553 Conselheiro OSCAR RAUL DIAS HAACK, após o pedido de vista: "Ante ao exposto somos 554 pelo acompanhamento do parecer do relator Adson Martins da Silva, pela procedência do 555 AI nº 2019092221-9 e conseguente aplicação da multa prevista na penalidade alínea D, 556 do artigo 73 da lei nº 5194 de 1966, infração alínea A do art 6 da Lei nº 5194 de 1966, em grau mínimo. Nada mais tendo a relatar". A Senhora Presidente da Mesa Diretora dos 557 558 Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, após discussão, submeteu 559 a votação, e o Plenário **DECIDIU** aprovar o parecer exarado pelo Conselheiro MARIO 560 BASSO DIAS FILHO de seguinte conclusão: "Ante o exposto somos pelo 561 acompanhamento do parecer conclusivo no relato do Conselheiro ADSON MARTINS DA 562 SILVA pela procedência do AI nI20190922219 e consequente aplicação de multa prevista 563 na penalidade alínea D do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea A do art 6 da Lei 564 n 5194 de 1966 em grau mínimo.". a.2.2 Incumbidos de atender a solicitação do 565 Plenário. Conselheiro Marcos Antônio Camacho da Silva. Processo: 11068/MS. 566 Controle: 160.981/18. Interessado: FINAN/UNIESP - Faculdade de Nova 567 Andradina. Assunto: Cadastramento do Curso de Engenharia de Produção. 568 Conclusão do Parecer: Diante do exposto, pelas características do curso, e após 569 análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do 570 mesmo, sou pelo **DEFERIMENTO** do cadastramento da Instituição de Ensino 571 FINAN/FACINAN - Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina e o 572 cadastramento do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e que seja 573 concedido aos egressos deste curso, o título de Engenheiro de Produção, código 131-574 **06-06** da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 do Confea, GRUPO 1 -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

575 Engenharia /MODALIDADE 3 - Mecânica e Metalurgia/ NÍVEL 1- Graduação, e as 576 atribuições pertencentes ao Artigo 1º Resolução n. 235/75 do Confea. A Senhora 577 Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por aprovar o relato 578 579 e voto fundamentado do Conselheiro Marcos Antônio Camacho da Silva, que trata do 580 Cadastramento do Curso de Engenharia de Produção da Instituição de Ensino 581 FINAN/UNIESP - Faculdade de Nova Andradina. Conselheiro Marcos Antônio 582 Processo: P2020/120915-7. Interessado: Camacho da Silva. 583 UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE. Assunto: Registro do Curso 584 de Engenharia Elétrica - Presencial. Conclusão do Parecer: Considerando que 585 Instituição de Ensino atendeu ao que dispõe a legislação pertinente, sou favorável ao 586 cadastro do curso de graduação em Engenharia Elétrica, modalidade presencial, ofertado 587 pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, cuja nova 588 denominação conforme formulário A é de Centro Universitário Anhanguera Pitágoras 589 Unopar de Campo Grande, da cidade de Campo Grande - MS. Os egressos receberão o 590 título que lhes conferem o anexo da Resolução n. 473/2002 do CONFEA - Grupo: 591 Engenharia, Modalidade: Eletricista, Nível: Graduação, código 121-08-00, título 592 masculino: Engenheiro Eletricista, título feminino: Engenheira Eletricista, abreviação: 593 Eng. Eletric. As atribuições profissionais dos egressos serão: atribuições do artigo 8º da 594 Resolução n. 218/73 do Confea, **EXCETO** transmissão e distribuição de energia em alta 595 tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou 596 superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º 597 da Resolução n. 218/73 do Confea, na sua totalidade. A Senhora Presidente da Mesa 598 Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, após 599 discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por aprovar o relato e voto 600 fundamentado do Conselheiro Marcos Antônio Camacho da Silva, que trata do Registro 601 do Curso de Engenharia Elétrica - Presencial CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE. Conselheiro Denilson de Oliveira Guilherme. Processo: 602 603 11078/MS. Controle: 161.186/19. Interessado: Universidade Uniderp Anhanguera. 604 Assunto: Registro de Curso - Engenharia de Produção EaD. Conclusão do 605 Parecer: Considerando que a Instituição de Ensino Universidade Anhanguera-UNIDERP, 606 polo Campo Grande já está cadastrada no CREA/MS; Considerando que foram 607 apresentados os todos os documentos exigidos para a Aprovação do curso proposto; 608 Considerando que foi apresentado o documento de registro no MEC do curso Engenharia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

609 de Produção modalidade EAD da Instituição de Ensino Universidade Anhanguera-610 UNIDERP, polo Campo Grande, através da Portaria nº 488 de 22/10/2019, além da 611 consulta à página do e-MEC. Diante o exposto, pelas características do curso, e após 612 análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do 613 mesmo, somos pelo DEFERIMENTO do presente processo e que seja concedido aos egressos deste curso, o título de Engenheiro de Produção, código 131-06-06 da Tabela 614 615 de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 do Confea, GRUPO 1 - Engenharia 616 /MODALIDADE 3 - Mecânica e Metalurgia/ NÍVEL 1- Graduação, e as atribuições 617 pertencentes ao Artigo 1º Resolução n. 235/75 do Confea. A Senhora Presidente da Mesa 618 Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, após 619 discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por aprovar o relato e voto 620 fundamentado do Conselheiro Denilson de Oliveira Guilherme, que trata do Registro de 621 Curso - Engenharia de Produção EaD da Universidade Uniderp Anhanguera. Votou 622 contrário: JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA. Conselheiro Carlos 623 Bittencourt Cardozo. Processo n. 160.872/18. 624 P2020/177235-8. Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO 625 DO SUL. ASSUNTO: Revisão de registro do curso de Geografia - Bacharelado. 626 Conclusão do Parecer: Considerando a Análise detalhada dos autos e satisfeitas todas 627 as exigências legais, bem como considerando que o curso foi aprovado pela Câmara 628 Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura. Diante de todo o exposto, sou de 629 parecer favorável a Revisão de registro do curso de Geografia da Universidade Federal de 630 Mato Grosso do Sul, em modalidade presencial, em Campo Grande/MS. Os egressos 631 terão Título de GEÓGRAFO (Título Masculino), GEÓGRAFA (Título Feminino), conforme 632 tabela de Títulos da Resolução n. 473/2002 do Confea. Os egressos terão as atribuições 633 conferidas pelo Art. 3º da Lei n. 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85.138/80 com 634 observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e ainda as atividades e 635 competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL nº 2087/2004, do Confea, 636 referente ao serviço de georreferenciamento de imóveis rurais. A Senhora Presidente da 637 Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, após 638 discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por aprovar o relato e voto 639 fundamentado do Conselheiro Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, que trata da Revisão 640 de registro do curso de Geografia - Bacharelado da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO 641 GROSSO DO SUL. Abstenções: ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ANDERSON SECCO DOS 642 SANTOS, ELOI PANACHUKI, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

643 CORREA, PAULO EDUARDO TEODORO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e ILSE ELIZABET 644 DUBIELA JUNGES. Conselheiro Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo. PROCESSO 645 Nº: P2021/198862-0. INTERESSADO: Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN. ASSUNTO: Cadastro do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental -646 647 Modalidade EaD. Conclusão do Parecer: Diante o exposto, e após análise efetuada 648 dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do curso, sou pelo 649 DEFERIMENTO do cadastro do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - Modalidade 650 EaD, do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, e que seja concedido aos 651 egressos do curso, o título de Tecnólogo(a) em Gestão Ambiental, código 112-11-00 da 652 Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 -653 Engenharia /MODALIDADE 1- Civil/ NÍVEL 2- Tecnólogo, e as atribuições pertencentes ao 654 Art. 3º da Resolução 313/1986, com adendo do parágrafo único que explicita que: "-655 Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e 656 direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e 657 serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica 658 especializada. A Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira 659 Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário 660 **DECIDIU** por aprovar o relato e voto fundamentado do Conselheiro Carlos Eduardo 661 Bittencourt Cardozo, que trata Cadastro do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental -662 Modalidade EaD do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN. Abstenções: NELISON FERREIRA CORREA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. b) Assuntos de 663 664 interesse geral. 001P - Decisão da Diretoria n. 073/2021 D/MS. Assunto: A 665 Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea 666 - MS DECIDIU pela aprovação do calendário de reuniões deliberativas do Crea-MS 667 (anexo), com destaque para a realização das reuniões em 02 (dois) dias, sendo quinta e 668 sexta-feira de cada mês, e pela manutenção do dia 28 de janeiro de 2022 para a 669 realização das reuniões das Câmaras Especializadas e da primeira Sessão Plenária do 670 exercício de 2022, e posterior encaminhamento ao Plenário para homologação. A 671 Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA 672 ABREU DE MELLO, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por 673 unanimidade, aprovar o calendário de reuniões deliberativas do Crea-MS (anexo), com 674 destaque para a realização das reuniões de forma presencial em 02 (dois) dias, sendo 675 quinta e sexta-feira de cada mês, e pela manutenção do dia 28 de janeiro de 2022 para a 676 realização das reuniões das Câmaras Especializadas e da primeira Sessão Plenária do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

exercício de 2022. E ainda, aprovar a data de 27 de janeiro, para a realização da 677 678 primeira reunião de câmara especializada e sessão plenária do exercício 2023. c) 679 Comissões. c.1 - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC. 680 Processo: P2021/210863-2. Assunto: Prestação de Contas do mês de 681 Setembros de 2021. O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de 682 Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o PAe n. P2021/210863-2, que trata da 683 Prestação De Contas mês de setembro/2021, considerando que o presente processo foi 684 analisado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, DECIDIU, por 685 unanimidade, aprovar a DELIBERAÇÃO N. 026/2021-COTC, com o seguinte teor: "A 686 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 10 687 de novembro de 2021, realizada por videoconferência e considerando que a prestação de 688 contas do mês de setembro de 2021 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão 689 D/MS N. 071/2021, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do 690 mês de setembro de 2021 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram 691 verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das 692 Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, 693 considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes 694 estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando 695 que o inciso III do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão 696 PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e deliberar sobre a prestação de 697 contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea, DELIBEROU: Propor ao Plenário 698 do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de setembro de 2021 699 para posterior encaminhamento ao Confea". Na sequencia a Senhora Presidente da Mesa 700 Diretora do Plenário, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, agradeceu a 701 todos os Conselheiros Regionais e nada mais havendo a tratar encerrou a Sessão às 702 (16h20min) dezesseis horas e vinte minutos. Assim, coube a mim, Eng. Agr. ADSON 703 MARTINS DA SILVA, 1º Diretor-Administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada 704 termos será assinada por quem de direito, nos do Regimento 705

Assinado Eletronicamente

VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. ADSON MARTINS DA SILVA 1º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária Ordinária n. 459, de 10 de Dezembro de 2021.